



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-MB Nº 12/2026, de 19 de JUNHO de 2026**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2026.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2026.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2026.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2026.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso **entre os dias 20 e 25 de junho de 2026**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada [Edital PRE Nº 14, de 10 de Junho de 2026](#) e deverão fazê-lo através



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Editais DDE-MB Nº 12/2026, de 19 de JUNHO de 2026**

do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

*1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

*1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico:*

*[www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).*

1.6 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2026.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-MB Nº 12/2026, de 19 de JUNHO de 2026**

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, nos endereços eletrônicos: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(408/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(408/RESULTADO/view) e <https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.
- 2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.4. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/ensino/calendario-academico>
- 2.5. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.6. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.7. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

João Pessoa - PB, 19 de junho de 2026.

**Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira**  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
Portaria nº 2153/2022 - Reitoria/IFPB

## ANEXO I

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2026.1

CAMPUS: **Avançado João Pessoa Mangabeira**

#### CURSO: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS \*

<b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência		
6	PRICILA KELLE MARINHEIRO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
7	FÁBIO MARQUES BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
9	THAYS SOUZA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
12	SIMONE ANSELMO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
13	VALBIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
16	MATHEUS GOMES CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
17	ANA PATRÍCIA JESUS DE AGUIAR	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
19	JEANE DA SILVA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

## ANEXO I

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2026.1

<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

<b>Modalidade:</b> Pessoas com deficiência
Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

\* Demais candidatos convocados e não listados acima não realizaram a pré-matrícula online e portanto são considerados como “Não Compareceu” no [Portal do Estudante](#).

#### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM \*

<b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência		
1	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
2	KAMILLA KETTYLLY GOUVEIA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
6	ALINE RAQUEL MENDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
8	LAÍS FRANCISCO DA SILVA FIRMINO	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
9	TATIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
10	THASSIO BRUNO DE FIGUEIREDO CALDAS	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
11	VERUSCA SCANDAROLLI	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
14	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
17	WILSON FRANCISCO DE MOURA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
18	VERÔNICA BEZERRA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
19	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

<b>Modalidade:</b> Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
2	TAINARA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

<b>Modalidade:</b> Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida		

<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
1	CAMILLY VITORIA DUARTE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
3	JANAINA BEZERRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
4	LUIS EDUARDO LIMA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

<b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que		
--	--	--

## ANEXO I

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2026.1

tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1	MIRIAN DA SILVA ALENCAR	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
---	-------------------------	-------------------------

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1	ALISON FERREIRA REBOUÇAS	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
---	--------------------------	-------------------------

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1	EDNA PAULA DA SILVA BRITO	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
3	JESSYKA PRISCYLLA DE HOLANDA DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
4	ANA CAROLINA NEVES LIRA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
5	JOÃO VICTOR PINTO DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA
7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

**Modalidade:** Pessoas com deficiência

Nenhum candidato com documentação deferida ou indeferida

\* Demais candidatos convocados e não listados acima não realizaram a pré-matrícula online e portanto são considerados como “Não Compareceu” no [Portal do Estudante](#).

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2258/campus/15/>

OU

ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2026.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/443/>